



1ª Direcção do Ministerio da Guerra

Informação a respeito do Affres de In-
fantaria Nº 13 José Gonçalves S Thiago

35
49

Consta de Certidão do livro de registo ter tido Conselho de Guerra em 5 de Novembro de 1813, por ser encontrado em estado de não poder responder pela sua guarda, e mesmo desamparado de noite, pelo que foi condemnado em 6 meses de prisão em Almeida, e o Soldo applicado para a Caixa dos invallidos.

Conselho de Guerra em 5 de Maio de 1817, por ser arguido de desordens commettidas na feira de S. José, julgado solto por não lhe serem provadas as culpas.

Conselho de Guerra em 22 de Dezembro de 1817 por desordens commettidas, e andar vestido de paizano em 22 de Setembro anterior, pelo qual foi condemnado em 6 meses de prisão commutados em 3 meses na Torre de S. Julião.

E consta por esta Directoria, que teve Conselho de Guerra em 27 de Maio de 1819, por permittir, estando Commandante da guarda principal em Peniche, que entrasse no Corpo da guarda a noite hum mulher de suspeita, que levava a ceia a hum Soldado alli preso; faze-la ir ao seu quarto, cerrar lhe a porta, convocar os Soldados, e Tambor da guarda, e hum Sargento que não era da guarda, para se utilizarem della; e tendo esta fugido pela janella gritar a Sentinella para a suspender: e prohibir a sahida dos Soldados, e Officiaes Inferiores da Cidadella antes do toque de recolher. O Conselho condemnou-o em hum anno de prisão.

O ex-Marchal General em 15 de Novembro de 1819 o por para demittido, por ser indigno do character de Official a culpa por que tinha sido ultimamente sentenciado, e por que o numero de Conselhos evidenciava ser incorrigivel: em resultado baixou o Arvore, que pede seja revogado.

O referido he o que consta dos assentos que existem nesta Directoria.

Secretaria

Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra em
26 de Outubro de 1821

Sen. Cor. encarreg. da Direcção
Martinho Jozé Dias Arêdo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

35

cx9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR